

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 4056/2022

INTERESSADOS

fabio.barros - FÁBIO TENÓRIO BARROS
CCOM - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: Confeção de calendários.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos para contratação de empresa de confecção de calendários para o exercício de 2023, conforme as condições do Projeto Básico (doc. 13), devidamente aprovado, após ter sido analisado e considerado apto pela SLC.

Esclareço que a presente despesa, regida pelo inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, foi adjudicada em favor da empresa **GRAFMARQUES INDÚSTRIA**,

EDITORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.887.925/0001-04, com endereço à Pça Guimarães Passos, Maceió – AL, Dados bancários: Ag. 1523-7 C/C 9354-8 do Banco do Brasil, (conforme doc. 23 – Proad), pelo valor total de 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)..

Baseado na sugestão da Diretora-Geral e no Parecer SJA nº 229/2022 (doc. 39), no qual a referida Unidade opina no sentido da legalidade da contratação e recomenda seu prosseguimento, **autorizo** a aquisição pretendida, uma vez que há nos autos comprovação de disponibilidade orçamentária (doc. 36) para fazer face à despesa em questão.

À Coordenadoria de Ordenação de Despesas para as providências relativas à autorização da emissão de empenho.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Maceió, 25 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente



Documento 41 do PROAD 4056/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HTRX.WWDV:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

no exercício da Presidência